



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 1.209 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Nomeia emprego público nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022 e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Seletivo nº 002/2022**, bem como do **Processo Administrativo nº 308/2023**, Departamento de Educação, resolve:

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de acordo com a necessidade do departamento solicitado, durante o ano letivo de 2022 do município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Seletivo nº 002/2022**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Adriana de Biasi Dorigatti	06/02/2023	22.047.340-7	15/12/2023	Professor PEB I
Bruna Franco de Paula	06/02/2023	49.748.388-9	15/12/2023	Professor PEB I
Gabriel Aguiar da Silva	07/02/2023	43.053.521-1	15/12/2023	Professor PEB I
Gabriela Zelante Lambert	06/02/2023	32.792.100-6	15/12/2023	Professor PEB II – Arte
Jonas Arantes Bueno	10/02/2023	44.343.258-2	15/12/2023	Professor PEB II – Ciências
Joseane Brolezzi Rodrigues	09/02/2023	40.941.741-5	15/12/2023	Professor PEB II – Arte
Larissa Forner da Cruz	06/02/2023	47.437.381-2	15/12/2023	Professor PEB I
Meire Strubilsch da Rosa	06/02/2023	26.487.933-8	15/12/2023	Professor PEB I
Michele Cacilda Bertolani Cunha	06/02/2023	41.327.045-2	15/12/2023	Professor PEB I
Michele Ortiz de Camargo	06/02/2023	43.706.354-9	15/12/2023	Professor PEB I
Priscila Adriana Gallo	06/02/2023	30.277.803-2	15/12/2023	Professor PEB I
Thais Maria Ap. Ribeiro Nascimento	06/02/2023	55.500.360-7	15/12/2023	Professor PEB I

Art. 2.º Os Servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação tornando os efeitos desta à data do início de admissão.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 13 de fevereiro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 13 de fevereiro de 2023.


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo